



Emissão de comprovantes

G3361911054365191
19/06/2020 11 10 38

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/06/2020 - AUTOATENDIMENTO - 11.10.39
3391X03391 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: S T ITAIPU CAM MUNICIPAL
AGENCIA: 3391-X CONTA: 9.768-3

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : S T ITAIPU CAM MUNICIPAL
BANCO: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
AGENCIA: 0710-2 - SICREDI MEDIANEIRA
CONTA: 84.689-2

FAVORECIDO: LIBERTAD GARCIA DA SILVA CAVALHEIRO
CPF/CNPJ: 18.795.464/0001-05
VALOR: R\$ 380,00
DEBITO EM: 11/05/2020

DOCUMENTO: 051104
AUTENTICACAO SISBB: C.7C3.EA1.655.547.D2A

Transação efetuada com sucesso por: JC880700 MANOEL ROGERIO MATENDAL

JUSTIFICATIVA

Em virtude da necessidade de aquisição do produto abaixo discriminado da Empresa LIBERTAD GARCIA DA SILVA CAVALHEIRO - CNPJ 18.795.464/0001-05, segue as considerações abaixo:

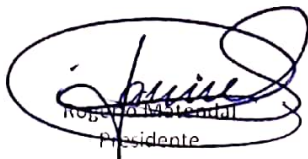
- I) *O objeto desta aquisição de pequeno vulto é contratar serviços de higienização e polimento do veículo oficial da Câmara de Vereadores de Santa Terezinha de Itaipu/PR, isto em virtude do veículo atualmente apresentar já algumas avarias na coloração e brilho da sua cor. Deste modo, este tipo de serviço de polimento visa recuperar a pintura e conserva-la por mais tempo;*
- II) *Finalmente, justificando esta forma de aquisição em vista do pequeno valor do serviço, bem como pois se trata de um serviço que é realizado algumas poucas vezes ao ano.*

ITEM	QUANT.	UNIDADE	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	Valor
1	1	unidade	POLIMENTO E HIGIENIZAÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL	R\$ 380,00

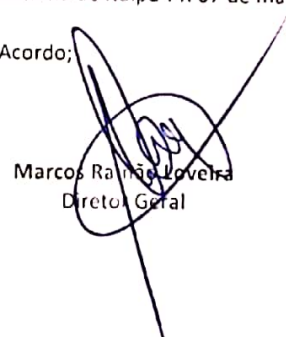
- 1) Ressalta-se que a possibilidade de pagamento encontra amparo na Instrução Normativa do TCE- sob nº 89/2013, no artigo 9º, § 4º, II, o qual estabelece que o valor de cada pagamento considerado despesas de pequeno vulto não ultrapassará 1% do valor estabelecido na alínea a, do inciso 2, do artigo 23 da Lei 8.666/1993, recentemente alterado pelo Dec. n.º 9.412/2018, limitando o valor de pequenos vultos até R\$ 1.760,00 (*mil setecentos e sessenta reais*). Cumpre informar que a Instrução Normativa em referencia regulamenta o artigo 60 da Lei 8.666/1993, reduzindo o limite de 5% para 1% para a as despesas consideradas de pequeno vulto.
- 2) Configurada a permissão legislativa de se contratar diretamente, não cabe ao gestor a livre escolha de se realizar ou não o certame licitatório. Ainda que se justifique que a licitação seria o meio mais adequado a resguardar a isonomia e impessoalidade na contratação, cumpre ressaltar que, apesar de viável, o processo licitatório possui um alto custo administrativo (até por ser conhecidamente mais demorado), sendo improvável que a economia a ser obtida seja suficiente para cobri-lo, além de ser um procedimento mais demorado.
- 3) Por fim, aprofundando-se a análise, não constitui a licitação um fim em si mesmo, de forma que o dever de licitar precisa ser aplicado em consonância com os demais princípios aplicáveis à Administração, tais como a economicidade, a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade.

Considerando os fatos acima elencados e bem como da sua real necessidade de aquisição, autorizo o pagamento da quantia de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para quitação da respectiva Nota Fiscal.

Santa Terezinha de Itaipu-PR 07 de maio de 2020.


Roberto Custodial
Presidente

De Acordo;


Marcos Ramalho Lovelira
Diretor Geral

Extrato
Resumo de Contas
Data de Emissão

Sistema Caixa Eletrônica
SICREDI VANGUARDIA PR SP RJ

Consulta de Extrato - 7 dias

Cxso 0710
Conta 84639 2
N. Terminal: 010710236
Nome LIBERTAD GARCIA DA SILVA CAVALHEI
R. Social LIBERTAD GARCIA DA SILVA CAVALHEI
CNPJ 18.795.464/0001-05
Conta R 0004960469204690009

09.04.20 11:26:17



Polli-Car

Polimentos

RUA CARO ALVARO DE PAULA FREITAS, 110 - C/EL - (45) 9984-3191
CEP 83375-000 - SANTA TEREZINHA DE ITAPU - PARANÁ

Ordem de Serviço Nº **162**

Data: 14/04/2020

Prop.: _____ Fone: _____

Carro: _____ Placa: _____

- Desmontagem de bancos R\$ _____
- Espelhamento R\$ _____
- Polimento R\$ 320,00
- Garagem de bancos R\$ _____
- Dentro e Fora R\$ 40,00
- Lavagem completa R\$ 80,00
- _____ R\$ _____

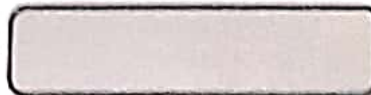
TOTAL R\$ _____

Assinatura

**NÃO FICAMOS RESPONSÁVEIS PELOS
OBJETOS DE VALOR DO SEU CARRO.**

Não vale como recibo

TOTAL R\$



Assinatura



POLIMENTOS & CIA

(45) 9975-7540

Rua Das Comunicações, 2140 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - PR

CONTROLE INTERNO

Nº 152

Data: 14/04/2020

Nome: _____

Veículo: _____ Placa _____

End.: _____ Fone: _____

Discriminação	TOTAL
<input checked="" type="checkbox"/> Polimento	450,00
<input type="checkbox"/> Espelhamento	
<input type="checkbox"/> Polimento de Faróis	
<input type="checkbox"/> Limpeza de Bancos	
<input checked="" type="checkbox"/> Lavagem	500,00
<input type="checkbox"/> Mão de Obra	
LAVAGEM COMPLETA	100,00

Não vale como recibo

TOTAL R\$

Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIBERTAD GARCIA DA SILVA CAVALHEIRO 58720596987
CNPJ: 18.795.464/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:00:16 do dia 23/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2020.

Código de controle da certidão: **6CB9.732E.227A.F21F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Santa Terezinha de Itaipu

Secretaria da Fazenda

Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano

Rua João XXIII, nº 144 - Centro - CEP: 85875-000 - Telefone: (45) 3141-1184
e-mail: tubutacao@stitaipu.pr.gov.br Home Page: www.stitaipu.pr.gov.br

Certidão Positiva com efeito de Negativa

Data de emissão:

07/05/2020

nº 2123 / 2020

Data de validade:

06/06/2020

Nome / Razão Social:

LIBERTAD GARCIA DA SILVA 58720596987

Finalidade:

Identificação

CPF/CNPJ:

18.795.464/0001-05

Autenticidade:

Ano: 2020

Numero da certidão: 2123

Código de autenticidade

62309941062309

Ressalvando o direito da Fazenda Pública do Município de Santa Terezinha de Itaipu - PR cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido nesta certidão, a Secretaria Municipal da Fazenda, **DECLARA** que a situação referente a quitação do(s) débito(s) existente(s) no sistema de Arrecadação de Receitas, incidente(s) sobre o Cadastro Global de contribuinte, acima identificado é: **REGULAR**, porém, **CONSTANDO DÉBITO** a vencer.

Santa Terezinha de Itaipu - PR, em 07 de Maio de 2020

IMPORTANTE:

Para conferência da autenticidade, desta certidão, apenas:

- 1) entre no site do município em: www.stitaipu.pr.gov.br
- 2) Menu superior - Serviços Online -> Portal do Cidadão
- 3) Menu lateral direito - Área pública -> Acesso rápido, sub menu - Autenticidade.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021877055-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.795.464/0001-05
Nome: **LIBERTAD GARCIA DA SILVA 58720596987**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Visualizar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.795.464/0001-05

Razão Social: LIBERTAD GARCIA DA SILVA 58720596987

Endereço: RUA CABO ALIFALIS DE PAULA FREITAS 110 / CENTRO / SANTA
TEREZINHA DE ITAIPU / PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2020 a 03/07/2020

Certificação Número: 2020030603455451467394

Informação obtida em 07/05/2020 11:29:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br